



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200

Resolução n.º 28, de 20 de abril de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2.ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 20 de abril de 2016, resolve:

Art. 1.º Alterar o Art. 3.º do Regimento Interno da Comissão de Acompanhamento de Cirurgias Bariátricas do HC-UFTM (parte integrante desta Resolução) para contemplar a nova formação:

- I – chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, como presidente;
- II - responsável pelo Serviço de Cirurgia Bariátrica, como vice-presidente;
- III - responsável pelo Serviço de Projetos e Credenciamentos;
- IV - dois assistentes sociais; V - dois médicos do Serviço de Cirurgia Bariátrica;
- VI - um fisioterapeuta;
- VII - um psicólogo;
- VIII - um educador físico;
- IX - um nutricionista;
- X - um representante da equipe de enfermagem;
- XI - um representante do corpo discente da UFTM;
- XI - um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- XII - um representante da Superintendência Regional de Saúde;
- XIII - um secretário.

Art. 2.º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

Publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM/Filial Ebserh n.º 78, de 26 de abril de 2016, p. 4